



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02636 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE FEVEREIRO DE 2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO – SANTA TEREZA DO OESTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 21 de Fevereiro de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PEDRO HARRY HOFFMANN (ESPÓLIO DE)	012.XXX.XXX-04	9969/00001/2024
PEDRO HARRY HOFFMANN (ESPÓLIO DE)	012.XXX.XXX-04	9969/00002/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: DAINARA THAIS STACKE	Matrícula: 01182811
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE REGISTRO CONTÁBEIS /72025	Assinatura: 

Data de afixação: 21/02/2025

Data de desafixação: 08/03/2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)